



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 049 de 17 de março de 2025.

Dispões sobre a retificação das resoluções nº 021 e 026, de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Fica retificado o art 2º das resoluções 021 e 026, de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente.

Onde se lê:

O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cessionário, conforme art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025

Leia-se:

O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cedente, conforme art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025

Art 2º As demais disposições das resoluções nº 021 e 026, de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das resoluções nº 021 e 026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro